



CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

EDITAL

N.º 09/2013

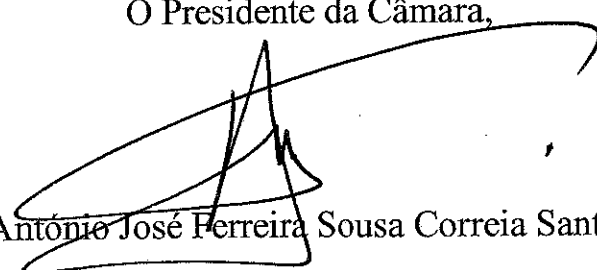
TOLERÂNCIA DE PONTO

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE: -----

-----Faz público que, tendo em conta a tradição dos festejos carnavalescos no concelho de Peniche, os investimentos já efetuados, a expectativa de dinamização económica e ainda a previsibilidade de um reduzido número de utentes nos serviços públicos, o executivo, em sua reunião do passado dia 23 de janeiro de 2013, deliberou conceder tolerância de ponto a todo o pessoal do Município, no dia 12 de fevereiro de 2013, terça-feira de Carnaval, devendo os serviços que não encerram em dias de feriado, excetuando o Museu Municipal, manter o pessoal indispensável ao seu funcionamento.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 29 de janeiro de 2013. -----

O Presidente da Câmara,


António José Ferreira Sousa Correia Santos